



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NORTE DE MINAS
Ata da 168ª reunião, realizada em 8 de outubro de 2024

1 Em 8 de outubro de 2024, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
4 membros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD;
5 Representantes do poder público: José Carlos Dias Santos, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
6 Abastecimento (Seapa); Victor Augusto Gomes Prosdocimi, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
7 Econômico (Sede); Aldrin Jones Reis Souza, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
8 (Idene); Davi Pereira de Oliveira Junior, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Luiz Aroldo Oliveira Almeida,
9 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Franklin Reginato Pereira Mendes,
10 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Mônica Durães Braga, da Prefeitura de Montes Claros;
11 Representantes da sociedade civil: Laila Tupinambá Mota, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
12 (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg);
13 Hilda Andrea Loschi, do Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros; Ediene Luiz Alves, da Associação dos
14 Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Daniela
15 Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Ricardo Gomes Silva, da Associação Ambiental e Cultural
16 Zeladoria do Planeta; Bianca Kastembal Ferreira Silva, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração
17 Regional de Minas Gerais (Senar/MG). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o
18 presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 168ª reunião da Unidade Regional Colegiada
19 Norte de Minas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3)**
20 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS. 4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5)**
21 **EXAME DA ATA DA 167ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 167ª reunião da Unidade Regional
22 Colegiada Norte de Minas, realizada em 10 de setembro de 2024. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Idene, MPMG,
23 Crea, MPMG, Fiemg, Faemg, Sindicato dos Produtores Rurais, Aprosoja, Sustenta Minas, Zeladoria do Planeta e
24 Senar. Abstenção: Prefeitura de Montes Claros. Justificativas de abstenções. A conselheira Mônica Durães Braga,
25 representante da Prefeitura de Montes Claros, justificou abstenção de voto pelo motivo de não ter participado
26 da reunião anterior. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE**
27 **PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL. 6.1) Evolua Energia Operacional 2 SPE Ltda. Fazenda Primavera**
28 **Agropecuária II. Manga/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0002547/2024-07. Tipo de Intervenção: Supressão de**
29 **cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 9,9728 ha. Área Passível de Aprovação:**
30 **0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio**
31 **Alto Médio São Francisco. Retorno de vistas pelos conselheiros Henrique Damásio Soares, representante da**
32 **Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), e Ediene Luiz Alves, representante da**
33 **Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-**
34 **MG).** Recurso deferido por maioria, contrariando o Parecer Único, que opina pelo indeferimento. Voto favorável
35 ao Parecer Único: MPMG. Votos contrários ao Parecer Único: Sede, Idene, Fiemg, Faemg, Aprosoja, Sustenta
36 Minas, Zeladoria do Planeta, Senar e Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros. Abstenções: Seapa,
37 PMMG, Crea e Prefeitura de Montes Claros. Justificativas de abstenções e de votos contrários ao Parecer Único.
38 Conselheiro José Carlos Dias Santos/Seapa: “Seapa se abstém dada a complexidade. Eu concordo muito com a
39 fala do Dr. Franklin, baseado, pautado na fala do Dr. Franklin. E considerando também que a Evolua não tinha
40 conhecimentos a respeito dos embargos anteriores eu fiquei inseguro, enfim, como votar. Por isso eu me
41 abstenho.” Conselheiro Victor Augusto Gomes Prosdocimi/Sede: “A Sede vota contrário ao parecer da SEMAD, da
42 FEAM, pelo simples motivo de entendimento de que o prejuízo ao empreendedor é muito maior e pelo não
43 conhecimento prévio da ação.” Conselheira Aldrin Jones Reis Souza/Idene: “O Idene também vai votar contrário,
44 considerando que a responsabilidade não era deles e eles não podem ser penalizados por isso. E o fato de eles

45 não saberem do embargo. Eles não eram o real infrator.” Conselheiro Davi Pereira de Oliveira Junior /PMMG:
46 “Polícia Militar se abstém também, assim como a Seapa, por se tratar de um processo complexo. E eu entendo
47 que necessitaríamos até de maiores informações para poder ver a questão do ensejo como um todo. Então nesse
48 caso optamos por nos abstermos.” Conselheiro Luiz Aroldo Oliveira Almeida/Crea: “O Crea também se abstém
49 em função da complexidade do caso, conforme as manifestações do Franklin e dos demais. Então acho que precisa
50 de mais esclarecimentos para a parte de legislação e a praticidade das coisas do empreendimento. Então temos
51 que ter mais segurança devido à complexidade do caso.” Conselheira Mônica Durães Braga/Prefeitura de Montes
52 Claros: “Eu também vou me abster, levando em conta, principalmente, a última fala da Yale (da URFBio Alto Médio
53 São Francisco) sobre essa sugestão do encaminhamento para uma análise mais detalhada.” Conselheira Laila
54 Tupinambá Mota/Fiemg: “Eu vou votar contrário também baseado no parecer de vistas do Henrique, da Faemg,
55 e da Ediene, porque não há nexos de causalidade entre a infração e o atual empreendimento.” Conselheiro
56 Henrique Damásio Soares/Faemg: “Voto contrário, conforme o parecer (de vista Faemg e Aprosoja), por entender
57 também, assim como a Fiemg, que não há um nexo de causalidade entre o empreendedor e as autuações
58 pretéritas. E eu achei um pouco estranho a fala da representante do IEF no sentido de que ‘após essa votação nós
59 vamos levar esse caso à Advocacia-Geral do Estado’. É muito ruim para nós conselheiros do COPAM recebermos
60 cartinhas, recebermos algum tipo de tentativa de cerceamento de um direito que é livre a partir do momento da
61 nossa convicção. Nós estamos aqui fazendo um trabalho muito sério, dedicado. Eu me dedico ao COPAM há quase
62 15 anos. E quando nós escutamos, com todo respeito, ela falou de uma forma muito tranquila, mas ao mesmo
63 tempo falou assim ‘olha, o que vocês decidirem nós vamos levar para a AGE, porque é a AGE que decide’. E aí a
64 AGE não é rápida nas suas decisões, e nós sabemos que isso implica em prejuízo ao empreendedor. A legislação
65 é ruim, mas nesse caso aqui eu sou favorável ao deferimento da AIA. E eu espero que essa AIA seja emitida o mais
66 breve possível e que não ocorra nenhum tipo de controle de legalidade nesse processo, porque está muito claro
67 que o empreendedor buscou a regularização conforme os ditames das regras.” Conselheira Ediene Luiz
68 Alves/Aprosoja: “Aprosoja vota contrário, de acordo com o parecer (de vista Faemg/Aprosoja).” Conselheira
69 Daniela Alves Viali/Sustenta Minas: “O meu voto também é contrário, seguindo o parecer dos outros conselheiros.
70 Eu também acho que não há nexo de causalidade e que a responsabilidade não era da empresa.” Conselheiro
71 Ricardo Gomes Silva/Zeladoria do Planeta: “Eu voto contrário baseado no parecer de vista.” Conselheira Bianca
72 Kastembal Ferreira Silva/Senar: “Voto contrário, baseada nas análises realizadas pelo Henrique, da Faemg, e pelo
73 empreendimento estar buscando a regularização.” Conselheira Hilda Andrea Loschi/Sindicato dos Produtores
74 Rurais: “Voto contrário devido às análises, o que os conselheiros apresentaram, apesar da posição de preocupação
75 com o meio ambiente e de irregularidades estarem acontecendo de forma dissimulada. Mas eu creio que nesse
76 caso isso pode não estar acontecendo.” **7) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **8) ENCERRAMENTO.**
77 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença
78 de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente suplente da URC Norte de Minas